



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Gabinete da Reitoria - Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 Belo Horizonte – MG (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES "EDITAL 20/2019 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES" DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFMG**

A Coordenação de Extensão, através do Setor de Assistência Estudantil do campus Governador Valadares, torna pública a convocação dos estudantes, abaixo relacionados, excedentes no "EDITAL 20/2019 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES", do programa de assistência estudantil do IFMG, para assinatura do Termo de Compromisso de Adesão ao Programa de Assistência Estudantil.

CPF	Situação	Tipo de bolsa
144.144.***-78	Deferido	Bolsa Permanência 4
098.794.***-02	Deferido	Bolsa Permanência 3
118.096.***-98	Deferido	Bolsa Permanência 3
077.778.***-92	Deferido	Bolsa Permanência 4
108.909.***-80	Deferido	Bolsa Permanência 4
125.809.***-77	Deferido	Bolsa Permanência 4
148.829.***-97	Deferido	Bolsa Permanência 3
119.666.***-35	Deferido	Bolsa Permanência 4
126.408.***-45	Deferido	Bolsa Permanência 4
126.593.***-30	Deferido	Bolsa Permanência 3
162.773.***-38	Deferido	Bolsa Permanência 3
700.266.***-25	Deferido	Bolsa Permanência 4
101.505.***-06	Deferido	Bolsa Permanência 3
127.155.***-38	Deferido	Bolsa Permanência 3
120.227.***-31	Deferido	Bolsa Permanência 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Gabinete da Reitoria - Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 Belo Horizonte – MG (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br  
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

053.365.***-61	Deferido	Bolsa Permanência 4
126.799.***-43	Deferido	Bolsa Permanência 3
525.347.***-44	Deferido	Bolsa Permanência 4
137.400.***-16	Deferido	Bolsa Permanência 4

Conforme o item 7 do edital:

O estudante selecionado deverá assinar, junto ao **setor responsável pela Assistência Estudantil do seu respectivo *campus***, o Termo de Compromisso de Adesão ao Programa de Assistência Estudantil, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo. Para estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal.

O prazo para assinatura do termo de compromisso é de 3 dias úteis após a publicação desta convocação.

Governador Valadares, 29 de agosto de 2019.